



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA Nº 157/2021

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Licitação para Arrendamento oneroso de uso da Unidade de Ponta Grossa, situada na BR 277, Km 504, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, para atuarem em conformidade com as normas do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, e demais normativas legais aplicáveis.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e no Decreto Estadual nº 3.822 de 10 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR comissão de licitação para Arrendamento oneroso de uso da Unidade de Ponta Grossa, situada na BR 277, Km 504, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, dotada da seguinte estrutura: Complexo industrial com área total de 8.426,10 m² em um terreno de 78.625,30 m², envolvendo investimentos da proponente vencedora na referida área, necessários à demolições, adaptações, construções, administração e operação de uma Unidade de armazenagem, movimentação e beneficiamento de produtos alimentícios e insumos destinados à produção agrícola, por procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública, atuando em conformidade com as normas do IDR-Paraná e demais normativas legais aplicáveis, sendo a mesma integrada pelos servidores abaixo designados:

TITULARES:

Leonardo Augusto de Oliveira - RG: 89183910 - Presidente da Comissão

Irajá Massoni de Faria - RG: 39267640

Daniel José Cacheta da Silva - RG: 80038330

SUPLENTE:

Thiago de Oliveira - RG: 91078317

Bruno Chimentão Punhagui – RG: 82069399

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 10 de setembro de 2021



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná